

PORTRARIA MUNICIPAL nº 338/2025
de 14 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para efetuar serviços de coleta domiciliar, coleta seletiva, transporte, transbordo, triagem e destinação final de resíduos domiciliares, sólidos e compactáveis, em aterro sanitário licenciado devidamente licenciado pela FEPAM, em virtude do desinteresse na renovação contratual pela empresa Kowal, pelo Município de Selbach, com a empresa **NOVO MUNDO PRESTACAO DE SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS LTDA.**, CNPJ: 93.616.688/0001-10, localizada na Rua Silveira Martins, nº 87, Bairro Centro, na cidade de Vila Maria-RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

*06 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGROPECUÁRIO
04 – Coordenadoria de Meio Ambiente
1854100632.059000 – Tratamento do Lixo Urbano
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (310)
Código Reduzido: 5919*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Selbach, RS, 14 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AIRTON JOSE PREDIGER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB
OAB.RS 84.781
Assessor Jurídico